

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão:

Economia

Para parecer até,

5, 5, 05

18, 4, 05

O Presidente,

[Signature]

Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Distribuída pelos Srs. Deputados

18, 4, 05

O Presidente,

[Signature]

Proposta de Resolução "CONHECER AS CONSEQUÊNCIAS DA LIBERALIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO AGRÍCOLA NA AGRICULTURA AÇORIANA".

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata envia à Mesa da Assembleia Legislativa Regional e a V. Exa., para efeitos de admissão, a Proposta de Resolução, cujo objecto é "Conhecer as consequências da liberalização mundial do comércio agrícola na agricultura açoriana".

A Proposta de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

A comunicação da decisão de admissão ou rejeição deve ser feita ao signatário do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

Ponta Delgada, 15 de Abril de 2005

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Proposta de Resolução* Clélio Meneses

Ass.: *Incluir as consequências da* Presidente do Grupo Parlamentar

liberalização mundial do comércio agrícola na
agricultura açoriana.

Entrada n.º *8/2005* de *05/04/05*

Arquivo n.º *101* O Responsável,

LEGISLAÇÃO

15. ABR. 2005 (SEX) 11:13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada *1258* Proc. N.º *108*

Data: *05, 04, 05*



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

CONHECER AS CONSEQUÊNCIAS DA LIBERALIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO AGRÍCOLA NA AGRICULTURA AÇORIANA

Os governos de 147 países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), aprovaram no dia 31 de Julho de 2004, em Genebra, um conjunto de acordos e pactos com vista a liberalizar as trocas comerciais agrícolas.

O Acordo-Quadro alcançado estabelece que os países membros, e em concreto a União Europeia, reduzam, de forma faseada, todas as intervenções de mercado no domínio agrícola. Destaca-se em particular o desmantelamento progressivo das restituições às exportações, mecanismo determinante no escoamento de alguns excedentes agrícolas, como sejam os lacticínios e a carne de vaca.

As decisões-medida de âmbito agrícola alcançadas na OMC, por si só, prometem, a médio prazo, a existência de "inundações" em Portugal, a preços bastante competitivos de lácteos e cárnicos provenientes de países quer externos à União Europeia quer do seu próprio seio.

O perigo reside na eventualidade da importação de certos produtos agrícolas, gradualmente, substituírem a produção doméstica, perante esta tendência que existe de aumentar a liberalização mundial.

Os produtos agrícolas importados passam a entrar a preços cada vez mais reduzidos na União, pressionando uma evolução dos preços internos na mesma direcção, podendo tornar-se insustentável manter algumas actividades agrícolas, essencialmente as de cariz pecuário.

Deste modo, urge compreender quais serão as consequências para a Agricultura Açoriana da globalização agrícola em curso, derivada das últimas negociações da OMC.

Uma vez que continuarão as negociações no domínio agrícola, com o nível de ambição estabelecido pelos objectivos enunciados na declaração Ministerial de Doah - base para estas negociações - é também essencial conhecer-se os efeitos destes previsíveis entendimentos para a nossa Agricultura.

Neste sentido a Conferência Ministerial que se irá realizar em Dezembro em Hong-Kong, estabelecerá, entre outros aspectos, o período de eliminação dos apoios à exportação e a lista de produtos sensíveis.

A necessidade desta avaliação pretende dar a conhecer à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores quais as sequelas destas negociações mundiais para a Agricultura dos Açores.



Este estudo deverá ser apresentado ao Governo da República, demonstrando a dimensão dos impactos negativos dos futuros acordos para determinados produtos como os lácteos e os cárnicos, realçando-se deste modo a necessidade de protecção destes mesmos produtos.

Por outro lado, esta apreciação permitirá avaliar se as medidas actualmente implementadas pelo Governo Regional para a Agricultura, face a estas novas circunstâncias de mercantilização, são as mais adequadas, se carecem de ajustamento para novos objectivos ou ainda se é premente o reforço das vigentes.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte Proposta de Resolução:

1 – Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito das negociações em curso na Organização Mundial de Comércio, sobre a Agricultura, defina os interesses dos Açores nestas negociações.

2 – Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dê conhecimento ao Governo da República, como sujeito internacional das negociações em curso, sobre os interesses da Agricultura açoriana.

2 – Que, para a sustentação desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, seja elaborado um relatório de análise dos efeitos para a Agricultura Açoriana, em especial para os lácteos e cárnicos, dos acordos alcançados na OMC, incluindo a previsibilidade dos futuros entendimentos já agendados, a cargo da Comissão Especializada Permanente de Economia, para apresentação ao Plenário até Outubro do corrente ano.

15 de Abril de 2005

Os Deputados